



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 804/81  
\*\*\*\*\*

FAZ DOAÇÃO DE COVA À FAMÍLIA DE DO  
NA ANTONIA JACINTA CAMPOS.\*\*\*\*\*


O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL  
DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Doar à família da dona  
ANTONIA JACINTA CAMPOS, a cova nº 33, da Quadra 6 (seis),  
do Cemitério "Santa Cruz", onde a mesma se encontra sepul-  
tada, doação essa em caráter perpétuo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vi-  
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições -  
em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
1º de junho de 1.981.

  
ARMANDO ANACHE  
PREFEITO MUNICIPAL

AA/LF